



Poder Judiciário

Sistema Eletrônico de Execução Unificado

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 21/08/2026

Certidão de publicação 1636

Intimação

Número do processo: 5000281-06.2025.8.04.0001

Classe: EXECUÇÃO DA PENA

Tribunal: Sistema Eletrônico de Execução Unificado

Órgão: TJAM - 1.^a Vara de Execução Penal de Manaus - Regime Fechado

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 21/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): ESTADO DO AMAZONAS

CLEUSIMAR DE JESUS CARDOSO

Advogado(as): LENILSON FERREIRA PEREIRA - OAB AM - 13914N

JULIANO VINÍCIO DA SILVA NEGREIROS - OAB AM - 14241N

WENDEL ALMEIDA DE SOUZA - OAB AM - 11172N

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MANAUS 1.^a VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MANAUS - REGIME FECHADO Autos nº. 5000281-06.2025.8.04.0001 Processo: 5000281-06.2025.8.04.0001 Classe Processual: Execução da Pena Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Autoridade(s): Estado do Amazonas (CPF/CNPJ: 02.287.757/0001-33) Executado(s): Cleusimar de Jesus Cardoso (CPF/CNPJ: 436.813.102-97) Rds Av Ephigenio Sales, 2240 - aleixo - MANAUS/AM Certifico, para os devidos fins, que sobreveio nova condenação, após a declaração de nulidade constante no mov. 188.1, em desfavor do reeducando, com fixação do regime fechado. Considerando que se trata da mesma Ação Penal, procedi ao desarquivamento dos autos, à juntada das peças essenciais à execução, bem como ao cadastro da nova pena. Certifico, ainda, que, em consulta à Lista de Presos disponibilizada pela SEAP, verifiquei que o(a) reeducando(a) encontra-se custodiado no .Cleusimar de Jesus Cardoso CDF Diante disso, encaminho os autos com vista às partes para ciência e manifestação. É o que me cumpre certificar. Manaus, 20 de agosto de 2026. Rhafaela Meireles Cardoso Analista Judiciário

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/PDbmx4M3ZqgBFxmtYTJ1jW5Rgozp85/certidao>
Código da certidão: PDbmx4M3ZqgBFxmtYTJ1jW5Rgozp85